

Raul Soares, 01 de abril de 2016.

Exmo. Sr.

Célio David Nesce

DD. Prefeito Municipal

Através do presente solicitamos autorização para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à manutenção da merenda escolar, conforme abaixo:

1	Abacate com 60 a 70% de maturação climática, grau max. de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeito, firmes, tenras e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	50
2	Abacaxi nacional médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI	300
3	Abóbora menina de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	800
4	Açúcar mascavo sem aditivos, conservante e corante; embalado em sacola plástica resistente contendo 02kg, reembalado em fardo plástico transparente de 20kg devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	40
5	Alface fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	MAÇO	5000
6	Alho Em réstias ou cabeças, gomos, dentes rijos e brancos revestidos por película fina e brilhante, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	800



7	Banana Do Grupo Prata. Classe 12 (comprimento maior que 12cm); Sub Classe 6 (Coloração: Amarelo); Apresentação: Penca (com 10 ou mais frutos); Categoria I (calibre mínimo 32mm). Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	2500
8	Batata doce rosada de primeira, tamanho médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	KG	100
9	Beterraba com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	KG	250
10	Biscoito de Polvilho Salgado 100g. Ingredientes: Polvilho azedo, leite, óleo, água, ovos e sal. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	30
11	Biscoito/Rosquinha de nata/amanteigada assada - Biscoito de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Embalagem de 500g. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	50
12	Brócolis fresco, de primeira qualidade, sem danos tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	MAÇO	50
13	Canjiquinha de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	50
14	Cebola não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	500
15	Cenoura vermelha com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	500



16	Cheiro verde maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.	MAÇO	2500
17	Chuchu de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200
18	Couve tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo.	MAÇO	2500
19	Couve flor de primeira qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	UNI	50
20	Espinafre - Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio.	MAÇO	150
21	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	200
22	Fubá fino, moído no moinho de pedra, embalagem contendo 01Kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	30
23	Goiaba de primeira qualidade; com maturação média; com coloração uniforme; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser entregue em sacos plásticos atóxicos transparentes.	KG	50
24	Inhame "in natura" apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos, larvas.	KG	600
25	logurte produzido com leite pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	LT	500
26	Laranja pêra, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	850
27	Leite integral, tipo C, pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.	LT	12000
28	Limão taiti de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	120
29	Mamão formosa - tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis	KG	150



30	Mandioca - tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frascas, sem fermentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	KG	1000
31	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	50
32	Maracujá azedo - deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	KG	50
33	Melancia - de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6000
34	Melzinho sachê - Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos, em embalagem de sachê de 10g. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	KG	300
35	Mexerica pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	300
36	Moranga - com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	KG	350
37	polvilho azedo, extraído da mandioca, sem presença de resíduos e coloração branca. Embalados em plástico de polietileno de 1kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	20
38	Quiabo - tamanho regular de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionada em sacos de 03 quilos.	KG	180



39	Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 100g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	KG	40
40	Repolho - verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	KG	350
41	Rosca caseira doce à base de farinha de trigo ou fubá ou leite. Fabricada a partir de ingredientes são e limpos, em local devidamente higienizado e organizado. Com embalagem primária em plástico atóxico. Na embalagem devem vir a tabela com a composição nutricional, as datas de fabricação e de validade e o fabricante. Peso padrão de 25 a 30 gramas (unidade). Embalagem de 500g. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	30
42	Tomate - maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	KG	500
43	Vagem - verdinha e novinha, não pode estar murcha e nem melando.	KG	100

ATENCIOSAMENTE.

*Bercilinda Reula de Almeida Lourenço*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Raul Soares, 01 de abril de 2016.

Á  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
A/C – Presidente da CPL

Prezado Senhor,

Encaminho para providências necessárias a solicitação em anexo já com meu despacho autorizador, ficando condicionada a contratação, suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.



---

CÉLIO DAVID NESCE  
PREFEITO MUNICIPAL



## AUTUAÇÃO

Certifico que como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que nesta data autuei o Processo Licitatório nº 180/2016, CHAMADA PUBLICA nº 008/2016 – DISPENSA nº 026/2016, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para Alimentação Escolar.

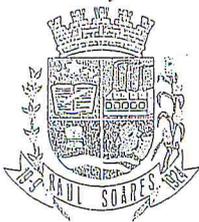
Raul Soares, 04 de abril de 2016.



**JAIDER MENDES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CNPJ: 18.836.965/0001-84

DECRETO Nº. 177A/2015

*"Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio."*

O Prefeito Municipal de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art.3º, inciso IV, da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **PREGOEIRO OFICIAL** do Executivo Municipal de Raul Soares, para o exercício de 2016, o servidor a seguir relacionado:

- Jaider Mendes de Oliveira

Art.3º - A equipe de apoio ao pregoeiro oficial é composta dos seguintes membros:

- Ronise Gomes Carneiro

- Clarice de Cassia Colombari

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raul Soares, 06 de janeiro de 2016.

  
Célio David Nesce  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

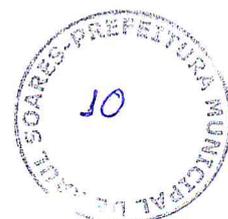
Registrado e publicado na forma da lei em 06 de janeiro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

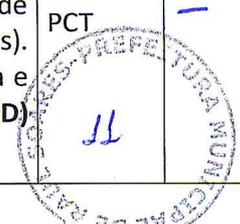


## Pesquisa de preços para chamada pública

Nº	Produto	Descrição	Unidade	Valor
1	Abacate	com 60 a 70% de maturação climática, grau max. de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeito, firmes, tenras e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3,99
2	Abacaxi nacional	médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI	4,99
3	Abóbora menina	de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2,99
4	Açúcar mascavo	Açúcar mascavo sem aditivos, conservante e corante; embalado em sacola plástica resistente contendo 02kg, reembalado em fardo plástico transparente de 20kg devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	4,29
5	Alface	fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	MAÇO	1,00
6	Alho	Em réstias ou cabeças, gomos, dentes rijos e brancos revestidos por película fina e brilhante, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	2,99
7	Banana	Do Grupo Prata. Classe 12 (comprimento maior que 12cm); Sub Classe 6 (Coloração: Amarelo); Apresentação: Penca (com 10 ou mais frutos); Categoria I (calibre mínimo 32mm). Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	3,99
8	Batata doce	rosada de primeira, tamanho médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	KG	2,49
9	Beterraba	com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	KG	2,99
10	Biscoito de polvilho tradicional	Biscoito de Polvilho Salgado 100g. Ingredientes: Polvilho azedo, leite, óleo, água, ovos e sal. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	1,99



25	iogurte	iogurte produzido com leite pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	LT	3,99
26	Laranja	pêra, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	1,99
27	Leite	Leite integral, tipo C, pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.	LT	2,10
28	Limão taiti	de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	2,49
29	Mamão formosa	tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis	KG	4,99
30	Mandioca	tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frascas, sem ferimentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	KG	0,99
31	Manga	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	3,99
32	Maracujá azedo	deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	KG	4,99
33	Melancia	de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1,49
34	Melzinho sachê	Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos, em embalagem de sachê de 10g. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	KG	—
35	Mexerica	Mexerica pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	4,99
36	Moranga	com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	KG	2,49
37	Polpa de fruta	de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabores que serão aceitos: morango, amora, manga, acerola e caju. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	—



## Pesquisa de preços para chamada pública

Nº	Produto	Descrição	Unidade	Valor
1	Abacate	com 60 a 70% de maturação climática, grau max. de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeito, firmes, tenras e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2,80
2	Abacaxi nacional	médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI	2,10
3	Abóbora menina	de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3,20
4	Açúcar mascavo	Açúcar mascavo sem aditivos, conservante e corante; embalado em sacola plástica resistente contendo 02kg, reembalado em fardo plástico transparente de 20kg devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	6,00
5	Alface	fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	MAÇO	5,00
6	Alho	Em réstias ou cabeças, gomos, dentes rijos e brancos revestidos por película fina e brilhante, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	18,00
7	Banana	Do Grupo Prata. Classe 12 (comprimento maior que 12cm); Sub Classe 6 (Coloração: Amarelo); Apresentação: Penca (com 10 ou mais frutos); Categoria I (calibre mínimo 32mm). Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	3,00
8	Batata doce	rosada de primeira, tamanho médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	KG	2,10
9	Beterraba	com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	KG	3,50
10	Biscoito de polvilho tradicional	Biscoito de Polvilho Salgado 100g. Ingredientes: Polvilho azedo, leite, óleo, água, ovos e sal. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	1,90



25	iogurte	iogurte produzido com leite pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	LT	
26	Laranja	pêra, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	1,800
27	Leite	Leite integral, tipo C, pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.	LT	
28	Limão taiti	de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	300
29	Mamão formosa	tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis	KG	5,00
30	Mandioca	tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frascas, sem ferimentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	KG	1,50
31	Manga	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	1,100
32	Maracujá azedo	deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	KG	600
33	Melancia	de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1,600
34	Melzinho sachê	Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos, em embalagem de sachê de 10g. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	KG	
35	Mexerica	Mexerica pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	4,000
36	Moranga	com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	KG	2,400
37	Polpa de fruta	de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabores que serão aceitos: morango, amora, manga, acerola e caju. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	



SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Raul Soares, 05 de abril de 2016.

Ao  
Setor de Contabilidade e Fazenda Municipal

Solicitamos informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para Alimentação Escolar/Merenda Escolar**, no valor estimado de R\$ 104.306,25.

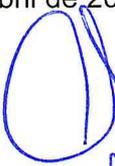
  
**JAIDER MENDES DE OLIVIERA**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



## PARECER CONTÁBIL

Atendendo à solicitação referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para Alimentação Escolar**, informamos que consta no orçamento saldo na dotação orçamentária nº 20708.1230600252.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Ficha 0000540 33903000000 - Material de Consumo 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ficha 00541do orçamento vigente

Raul Soares-MG, 06 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Contador  
Maurício Assessoria Ltda  
CRC/MG: 7.162/O-0  
CNPJ: 03.560.553/0001-00



PARECER FINANCEIRO

À  
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Após a apreciação da solicitação referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para Alimentação Escolar**, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a execução do objeto do presente processo à contratação.

Raul Soares, 06 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária da Fazenda



PARECER JURÍDICO

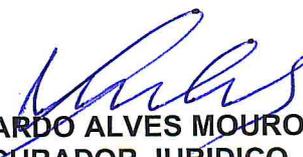
ART. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93

**CHAMADA PUBLICA Nº 008/2016**

Em análise ao edital e anexos referentes ao presente processo licitatório acima sublinhado, quanto ao aspecto jurídico, dou parecer pela sua regularidade, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Raul Soares, 07 de abril de 2016.

  
**LEONARDO ALVES Mouro**  
**PROCURADOR JURIDICO**



## AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO a abertura do Procedimento Licitatório nº 180/2016, CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2016, DISPENSA Nº 026/2016, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para Alimentação Escolar.**

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Raul Soares, 08 de abril de 2016.

  
CÉLIO DAVID NESCE  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES – MINAS GERAIS - MG**

**PROCESSO Nº 180/2016 - DISPENSA Nº 026/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2016**

**Chamada Pública n.º 008/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme Lei Federal n.º 11.947 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução N. 04 DO FNDE DE 02/04/2015.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS E PROPOSTAS: DIA **06 de maio de 2016 ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE RAUL SOARES-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.965/0001-84 torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sua Sede à Rua Prefeito Dr. Gerardo Grossi, 201, Centro – RAUL SOARES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se acha aberta o edital da **CHAMADA PÚBLICA PARA aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 008/2016** em cumprimento do estabelecido pela **Lei Federal nº 11.947/2009/FNDE e Resoluções/CD/FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013 e nº 04 DO FNDE, DE 02/04/2015.**

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta, na Prefeitura Municipal de RAUL SOARES– MG, Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Getúlio Vargas – 224 – centro – RAUL SOARES – MG, **até o dia 06 de maio DE 2016 às 08:30 horas.**

**1. OBJETO**

1.1 - O objeto da presente é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino (MERENDA ESCOLAR), conforme especificado no Anexo II.



## **2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**2.1** - Até o **dia 06 de maio às 08:30 h**, na Prefeitura Municipal de RAUL SOARES–MG, Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Gerardo Grossi – 202 – centro – RAUL SOARES – MG, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

**2.2** - Não poderão participar desta Chamada Publica, Servidor desta Prefeitura ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

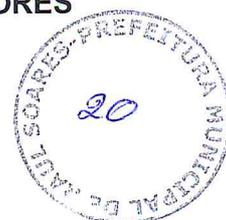
**2.3** - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta elaboração da proposta e do integral cumprimento das suas obrigações decorrentes.

## **3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES**

**3.1** – Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – **GRUPO FORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
- e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- f) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- g) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

## **4. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES**



**4.1** – Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – **GRUPO INFORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar (Anexo I, Resolução nº. 38/2009) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

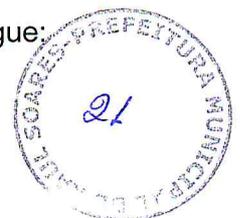
**4.2. - Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante ;
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- e) para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal (SIM, SIE, SIF);
- f) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso

**4.3** - Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos supracitados, o proponente disporá de 24 (vinte e quatro) horas para regularização da documentação, devendo apresentá-la a Comissão de Permanente de Licitação. Durante este período a sessão fica suspensa (§4º, Art. 27, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4/2015).

**5. ENVELOPE Nº. 002 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1** – No Envelope nº 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:



- a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação do proponente, datada e assinada pelo representante legal;
- b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo II deste edital;
- c) Preço unitário de cada item, devendo ser cotado em moeda nacional;
- d) Validade da proposta não inferior a 60 dias, contados data da apresentação dos envelopes.

## **6- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 Serão consideradas as propostas classificadas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

6.2 Cada grupo de fornecedores (fornecedores individuais, informal e/ou informal) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública;

6.3 A Comissão Julgadora classificará as propostas, considerando-se os critérios determinados no Art. 25 da Resolução nº 26/2013 do FNDE, observada a proposta mais vantajosa para administração.

6.3.1 - No julgamento levar-se à em conta, no interesse do serviço público, as condições de menor preço, desde que seja a mais vantajosa.

6.4 Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

- a) fornecedores locais do Município;
- b) assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- c) fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- d) grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os grupos informais (agricultores familiares, detentores de declaração de aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os fornecedores individuais;
- e) organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica; e
- f) em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

## **7. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE**



**7.1-** Os produtos deverão ser entregues semanalmente nas escolas, de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme constante no Anexo II, até o dia **31/12/2016**, onde os diretores das escolas atestarão o seu recebimento.

**7.1.1.** O Cronograma para entrega poderá sofrer alterações quanto às quantidades a serem fornecidas e datas de entrega.

**7.2-** A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo a execução do cardápio e conseqüentes transtornos ao balanceamento nutricional, dando ensejo à rescisão contratual e declaração de inidoneidade do contratado para contratar com a Administração Municipal.

## **8-DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**8.1-** As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida neste edital.

**8.2-** As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

**8.3-** As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.

**8.4-** As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

**8.5-** Deverão estar isentas de:

**8.5.1-** Substâncias terrosas,

**8.5.2-** Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

**8.5.3-** Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.

**8.5.4-** Sem umidade externa anormal.

**8.5.5-** Isentas de odor e sabor estranhos.

**8.5.6-** Isenta de enfermidades.

**8.5.7-** Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

## **09 - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES**



**9.1** - Os fornecedores que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da Legislação Civil e Penal aplicáveis.

**9.2** - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na Legislação Vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Merenda Escolar.

**9.3** - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

## **10- CONTRATAÇÃO**

**10.1** - Uma vez declarado vencedor, o adjudicatário deverá assinar o contrato de compra de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo III deste edital.

**10.2-** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ano.

**10.3-** Os contratos originários da presente Chamada Pública terão prazo de vigência até 31/12/2016.

## **11. PAGAMENTO**

**11.1** – O pagamento será realizado até 10 dias após a última entrega do mês, através de cheque ao portador, ou depósito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**11.2** – Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

**11.3** – O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes.

**11.4** – A composição de preço de referência será em conformidade com a regra do art. 23, §2º, inciso I, da Resolução FNDE 38 de 16 de julho de 2009, com ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 026/2013 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE.



**11.5 – O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** – Este edital de Chamada Pública poderá ser obtido sem qualquer ônus no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de RAUL SOARES - MG, situado na Rua Gerardo Grossi – 201– centro – RAUL SOARES - MG, no horário de 08:00 h às 11:00 h e 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

**12.2** – Este edital será publicado no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de RAUL SOARES– MG, Rua Gerardo Gross - 201 – centro - RAUL SOARES e em jornal local de grande circulação, nos termos do disposto no art. 21, da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e RESOLUÇÃO Nº 026/2013 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE e Resolução N. 04 DO FNDE, DE 02/04/2015.

**12.3** – Fica eleito FORO da Comarca de RAUL SOARES - MG, para dirimir quaisquer questões originárias deste edital de Chamada Pública.

**12.4** – As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 20708.1230600252.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Ficha 0000540 33903000000 - Material de Consumo 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ficha 00541 do orçamento vigente.

**12.5** - Servidores Municipais, assim considerados aqueles do art. 84, caput, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, tanto como membros da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**12.6** - Em consonância com o artigo 26, § 2º da Resolução nº 4/2015, do FNDE, os produtos definidos nesta Chamada Pública poderão ser substituídos quando ocorrer necessidade, desde que sejam observados os seguintes critérios:

A1) Comunicar ao Departamento de Alimentação Escolar, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas;

A2). Os produtos substitutos devem constar no presente Edital e serem correlatos nutricionalmente.

**12.7** – Anexos deste edital:

Anexo I- Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

Anexo II – PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Anexo III- Minuta do Contrato

Anexo IV – Valores Estimados



RAUL SOARES, 11 de abril de 2016



**JAIDER MENDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

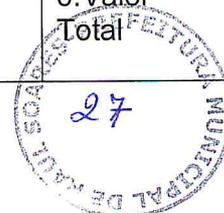


**ANEXO I – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2016**



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº 008/2016						
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>						
<b>A – Grupo Formal</b>						
1. Nome do Proponente				2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município		5. CEP		
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone		
9. Banco		10. Nº da Agência	da	11. Nº da Conta Corrente		
<b>B – Grupo Informal</b>						
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)						
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP		
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF (NÃO PREENCHER)		8. DDD/Fone	
<b>C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)</b>						
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente		
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>						
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES			2. CNPJ 18.836.965/0001-84		3. Município RAUL SOARES – MG	
4. Endereço RUA GERARDO GROSS – 201- CENTRO , RAUL SOARES – MG –				5. DDD/Fone (33) 33511255		
6. Nome do representante e e-mail CELIO DAVID NESTE- PREFEITO MUNICIPAL				7. CPF 378.028.796-04		
<b>III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total



						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor
<b>Total do projeto</b>						

<b>IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO</b>				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
			<b>Total do projeto:</b>	

**IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

**V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico número de sócios, missão, área de abrangência)**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

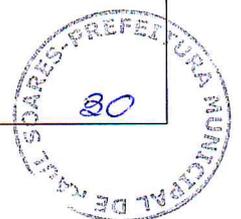


**ANEXO II – PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2016**

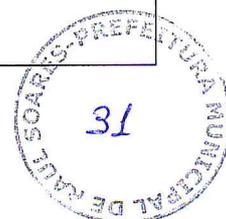
Nº	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Abacate com 60 a 70% de maturação climática, grau max. de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeito, firmes, tenras e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	50		
2	Abacaxi nacional médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI	300		
3	Abóbora menina de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	800		
4	Açúcar mascavo sem aditivos, conservante e corante; embalado em sacola plástica resistente contendo 02kg, reembalado em fardo plástico transparente de 20kg devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	40		
5	Alface fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	MAÇO	5000		
6	Alho Em réstias ou cabeças, gomos , dentes rijos e brancos revestidos por película fina e brilhante, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	800		



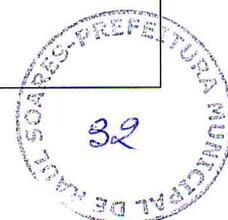
7	Banana Do Grupo Prata. Classe 12 (comprimento maior que 12cm); Sub Classe 6 (Coloração: Amarelo); Apresentação: Penca (com 10 ou mais frutos); Categoria I (calibre mínimo 32mm). Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	2500		
	Batata doce rosada de primeira, tamanho médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	KG	100		
9	Beterraba com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	KG	250		
10	Biscoito de Polvilho Salgado 100g. Ingredientes: Polvilho azedo, leite, óleo, água, ovos e sal. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	30		
11	Biscoito/Rosquinha de nata/amanteigada assada - Biscoito de ótima qualidade , íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Embalagem de 500g. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	50		
12	Brócolis fresco, de primeira qualidade, sem danos tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	MAÇO	50		
13	Canjiquinha de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	50		



14	Cebola não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	500		
15	Cenoura vermelha com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	500		
16	Cheiro verde maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.	MAÇO	2500		
17	Chuchu de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200		
18	Couve tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo.	MAÇO	2500		
19	Couve flor de primeira qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	UNI	50		
20	Espinafre - Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio.	MAÇO	150		
21	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	200		
22	Fubá fino, moído no moinho de pedra, embalagem contendo 01Kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	30		
23	Goiaba de primeira qualidade; com maturação média; com coloração uniforme; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser entregue em sacos plásticos atóxicos transparentes.	KG	50		



24	Inhame "in natura" apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos, larvas.	KG	600		
25	logurte produzido com leite pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	LT	500		
26	Laranja pêra, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	850		
27	Leite integral, tipo C, pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.	LT	12000		
28	Limão taiti de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	120		
29	Mamão formosa - tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis	KG	150		
30	Mandioca - tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frascas, sem ferimentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	KG	1000		
31	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	50		
32	Maracujá azedo - deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	KG	50		
33	Melancia - de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6000		



34	Melzinho sachê - Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos, em embalagem de sachê de 10g. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	KG	300		
35	Mexerica pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	300		
36	Moranga - com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	KG	350		
37	polvilho azedo, extraído da mandioca, sem presença de resíduos e coloração branca. Embalados em plástico de polietileno de 1kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	20		
38	Quiabo - tamanho regular de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionada em sacos de 03 quilos.	KG	180		
39	Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 100g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	KG	40		
40	Repolho - verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	KG	350		



41	Rosca caseira doce à base de farinha de trigo ou fubá ou leite. Fabricada a partir de ingredientes são e limpos, em local devidamente higienizado e organizado. Com embalagem primária em plástico atóxico. Na embalagem devem vir a tabela com a composição nutricional, as datas de fabricação e de validade e o fabricante. Peso padrão de 25 a 30 gramas (unidade). Embalagem de 500g. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	30			
42	Tomate - maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	KG	500			
43	Vagem - verdinha e novinha, não pode estar murcha e nem melando.	KG	100			
TOTAL					R\$	-

**OBSERVAÇÃO:**

As entregas serão parceladas semanalmente. O cronograma com as datas de entrega e a quantidade a ser entregue por semana serão definidos após a abertura da chamada pública e definição dos fornecedores e poderão ser definidas por antecedência por meio de contato telefônico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Validade da Proposta: 60 dias.

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



## ANEXO III- MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de RAUL SOARES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Gerardo Grossi - 201 - centro - RAUL SOARES - MG -, inscrita no CNPJ sob nº18.836.965/0001-84, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Célio David Nesce, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ..... doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da **Lei n.º 11.947 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução N. 04 DO FNDE, DE 02/04/2015** e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 008/2016, Processo Licitatório nº 180/2016, Dispensa nº026/2016**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto deste contrato é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública nº 008/2016**,

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA:

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pela MDA.

#### CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Os produtos serão disponibilizadas de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da **Chamada Pública n.º 008/2016** e deste contrato.

5.2. As mercadorias serão entregues nos locais estipulados no Cronograma de Entrega.

#### CLÁUSULA SEXTA:



6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a saber:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

7.1. Os valores mencionados na cláusula sexta deste contrato já contempla, todas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nºs 20708.1230600252.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Ficha 0000540 33903000000 - Material de Consumo 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ficha 00541 do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA NONA:**

8.2. O CONTRATANTE, depois de receber as notas fiscais devidamente aceitas e após a tramitação do processo para instrução e liquidação da despesa, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DEZ:**

10.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA ONZE:**

11.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DOZE:**

12.1. O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) as multas não serão cumulativas e corresponderão a 10% do valor total contratado por infração.

12.2. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA TREZE:**



13.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA QUATORZE:**

14.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA QUINZE:**

15.1. O presente contrato rege e vincula-se às próprias cláusulas, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 11.794/09/FNDE e resoluções posteriores, Edital da **Chamada Pública 008/2016**, normas e princípios gerais da Administração Pública, e supletivamente pelas normas do direito civil.

**CLÁUSULA DEZESSEIS:**

16.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais, observadas as normas da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DEZESSETE:**

17.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta.

**CLÁUSULA DEZOITO:**

18.1. Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DEZENOVE:**

19.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura e encerrará no dia 31/12/2016 e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VINTE:**

20.1. Fica eleito o FORO da Comarca de RAUL SOARES para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro.

20.2. Este contrato é redigido em três vias iguais, subscrito pelas partes e duas testemunhas, para fins de direito.

RAUL SOARES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADO:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

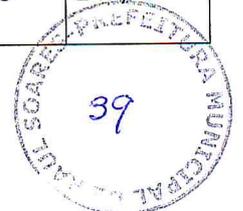


**ANEXO IV - VALORES ESTIMADOS – CHAMADA PUBLICA Nº 008/2016**

Nº	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Abacate com 60 a 70% de maturação climática, grau max. de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeito, firmes, tenras e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
2	Abacaxi nacional médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
3	Abóbora menina de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	800	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00
4	Açúcar mascavo sem aditivos, conservante e corante; embalado em sacola plástica resistente contendo 02kg, reembalado em fardo plástico transparente de 20kg devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	40	R\$ 5,15	R\$ 205,80
5	Alface fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	MAÇO	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
6	Alho Em réstias ou cabeças, gomos, dentes rijos e brancos revestidos por película fina e brilhante, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	800	R\$ 19,50	R\$ 15.596,00
7	Banana Do Grupo Prata. Classe 12 (comprimento maior que 12cm); Sub Classe 6 (Coloração: Amarelo); Apresentação: Penca (com 10 ou mais frutos); Categoria I (calibre mínimo 32mm). Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.737,50
8	Batata doce rosada de primeira, tamanho médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	KG	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00



9	Beterraba com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	KG	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50
10	Biscoito de Polvilho Salgado 100g. Ingredientes: Polvilho azedo, leite, óleo, água, ovos e sal. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	30	R\$ 1,95	R\$ 58,35
11	Biscoito/Rosquinha de nata/amanteigada assada - Biscoito de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Embalagem de 500g. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	50	R\$ 8,50	R\$ 424,75
12	Brócolis fresco, de primeira qualidade, sem danos tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	MAÇO	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
13	Canjiquinha de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	50	R\$ 1,70	R\$ 84,75
14	Cebola não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
15	Cenoura vermelha com folhas e ramos de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
16	Cheiro verde maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.	MAÇO	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
17	Chuchu de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200	R\$ 2,50	R\$ 499,00
18	Couve tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo.	MAÇO	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
19	Couve flor de primeira qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	UNI	50	R\$ 5,00	R\$ 249,75



20	Espinafre - Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio.	MAÇO	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
21	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	200	R\$ 2,90	R\$ 579,00
22	Fubá fino, moído no moinho de pedra, embalagem contendo 01Kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	30	R\$ 2,95	R\$ 88,35
23	Goiaba de primeira qualidade; com maturação média; com coloração uniforme; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser entregue em sacos plásticos atóxicos transparentes.	KG	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00
24	Inhame "in natura" apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos, larvas.	KG	600	R\$ 4,00	R\$ 2.397,00
25	logurte produzido com leite pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	LT	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
26	Laranja pêra, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	850	R\$ 1,94	R\$ 1.649,00
27	Leite integral, tipo C, pasteurizado, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. Beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.	LT	12000	R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
28	Limão taiti de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	KG	120	R\$ 2,75	R\$ 329,40
29	Mamão formosa - tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 749,25
30	Mandioca - tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frascas, sem ferimentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	KG	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.245,00
31	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50



32	Maracujá azedo - deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	KG	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
33	Melancia - de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6000	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00
34	Melzinho sachê - Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos, em embalagem de sachê de 10g. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	KG	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
35	Mexerica pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	300	R\$ 4,50	R\$ 1.348,50
36	Moranga - com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	KG	350	R\$ 2,49	R\$ 871,50
37	polvilho azedo, extraído da mandioca, sem presença de resíduos e coloração branca. Embalados em plástico de polietileno de 1kg. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	20	R\$ 6,25	R\$ 124,90
38	Quiabo - tamanho regular de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionada em sacos de 03 quilos.	KG	180	R\$ 4,00	R\$ 719,10
39	Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 100g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	KG	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
40	Repolho - verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	KG	350	R\$ 3,24	R\$ 1.134,00



41	Rosca caseira doce à base de farinha de trigo ou fubá ou leite. Fabricada a partir de ingredientes são e limpos, em local devidamente higienizado e organizado. Com embalagem primária em plástico atóxico. Na embalagem devem vir a tabela com a composição nutricional, as datas de fabricação e de validade e o fabricante. Peso padrão de 25 a 30 gramas (unidade). Embalagem de 500g. <b>Apresentar amostra ao Setor de Alimentação Escolar (SEMED) no dia da licitação.</b>	PCT	30	R\$ 10,00	R\$ 299,85
42	Tomate - maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	KG	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
43	Vagem - verdinha e novinha, não pode estar murcha e nem melando.	KG	100	R\$ 9,00	R\$ 899,50
TOTAL					R\$ 104.306,2 5





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2016**

**DISPENSA Nº 026/2016**

## **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos seis dias do mês de maio de 2016, às 08:30 horas reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Raul Soares –MG, situada na Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 201, centro, Raul Soares-MG, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através do Decreto nº 177/2015, para o ato de abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação e proposta comercial do processo licitatório acima descrito. Participam do certame os senhores **JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA, JOAQUIM LUIZ SOBRINHO, JULIO CESAR PINHEIRO QUINTÃO e RODRIGO CALDAS LISBOA**, que entregaram os envelopes previamente no setor de licitação e estavam sob a guarda comissão de licitação. Iniciando os trabalhos o Presidente da CPL conferiu os envelopes e rubricados pela comissão de licitação, na sequência foram abertos envelopes contendo os documentos para habilitação. Todos os documentos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Os documentos foram apresentados em conformidade com o edital de licitação, portanto ficam **HABILITADOS** a prosseguir no certame os senhores **JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA, JOAQUIM LUIZ SOBRINHO, JULIO CESAR PINHEIRO QUINTÃO e RODRIGO CALDAS LISBOA**. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a proposta comercial, considerando o menor preço. Os valores apresentados pelos licitantes estão consignados no mapa de preço, apenso a presente ata. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada lavrando a presente ata que segue assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG. Pregão Presencial nº 021/2016. Torna público para contratação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG. Cota-materia Publica nº 08/2016. Torna público para contratação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG. Extrato de Contratos de Desenvolvimento nº 001/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Riachinho...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG. Extrato de Contratos de Desenvolvimento nº 014/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Riachinho...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG. Extrato de Contratos de Desenvolvimento nº 015/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Riachinho...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG. Extrato de Contratos de Desenvolvimento nº 016/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Riachinho...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG. Extrato de Contratos de Desenvolvimento nº 017/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Riachinho...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG. Extrato de Contratos de Desenvolvimento nº 018/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Riachinho...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA - RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - A Prefeitura Municipal de Sabara...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA - MG. Torna público que realizará Processo Licitatório Nº 023/2016. PP-003/2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA - MG. Licitação dos bens móveis considerados inservíveis - Contratação: Arrematante: Lotado(10.200.00) Química Terapêutica Quintino Erih...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA - MG. Licitação de bens móveis considerados inservíveis - Contratação: Arrematante: Lotado(10.200.00) Química Terapêutica Quintino Erih...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA - MG. Licitação de bens móveis considerados inservíveis - Contratação: Arrematante: Lotado(10.200.00) Química Terapêutica Quintino Erih...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA - MG. Licitação de bens móveis considerados inservíveis - Contratação: Arrematante: Lotado(10.200.00) Química Terapêutica Quintino Erih...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA - MG. Licitação de bens móveis considerados inservíveis - Contratação: Arrematante: Lotado(10.200.00) Química Terapêutica Quintino Erih...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA - MG. Licitação de bens móveis considerados inservíveis - Contratação: Arrematante: Lotado(10.200.00) Química Terapêutica Quintino Erih...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - IMPUGNAÇÃO. Susposta data da abertura. Nova data será publicada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 - O município de Santa Luzia torna público o edital para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção urbana no município de Santa Luzia/MG. Data de Abertura: Dia 28/04/2016...

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2016 - Empresa Jaguar Alimentos Ltda-EPP. Objeto: prorrogação de prazo e acréscimo de 25% do valor total original. Fica acrescido o valor de R\$ 34.064,00...

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2016 - Empresa Frigo Seclia Indústria Concreto Ltda. Objeto: prorrogação de prazo e acréscimo de 25% do valor total original. Fica acrescido o valor de R\$ 18.264,00...

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2016 - Empresa Frigo Seclia Indústria Concreto Ltda. Objeto: prorrogação de prazo e acréscimo de 25% do valor total original. Fica acrescido o valor de R\$ 2.845,65...

PREFEITURA MUNICIPAL DESANTANA DO PARAÍSO. RESOLUÇÃO Pregão nº 018/2016 - Anúncio de materiais esportivos. Venceu o certame as empresas: JOSE FRANKSONO ME...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. EXTRATO CONTRATO nº 59/2016. CONCORRÊNCIA 01/2016. Construção de muros de contenção e reflorestamento de meio fio e sarjetas...

PREFEITURA MUNICIPAL DESANTANA DO PARAÍSO. RESOLUÇÃO Pregão nº 022/2016 - Anúncio de fornecimento de materiais agrícolas. Venceu o certame as empresas: CONSTRUTORA LIDA ME...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABaixo-MG. Objeto: Anúncio de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção urbana no município de Santa Luzia/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABaixo-MG. Objeto: Anúncio de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção urbana no município de Santa Luzia/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABaixo-MG. Objeto: Anúncio de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção urbana no município de Santa Luzia/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABaixo-MG. Objeto: Anúncio de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção urbana no município de Santa Luzia/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABaixo-MG. Objeto: Anúncio de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção urbana no município de Santa Luzia/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABaixo-MG. Objeto: Anúncio de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção urbana no município de Santa Luzia/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABaixo-MG. Objeto: Anúncio de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção urbana no município de Santa Luzia/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABaixo-MG. Objeto: Anúncio de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção urbana no município de Santa Luzia/MG...